



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 80.910.201/0001-65, com sede à Rua Antônio Coletto, 1228, Centro, CEP 86790-000.

DETENTORA DA ATA: NOVA CASA ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.904.385/0001-91, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº.765, Bairro centro, CEP 86.790-000, município de Lobato Estado do Paraná.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, c/c com os ditames, especialmente, dos Enunciados 17 e 18 do INCP de 1º e 2 de março de 2024 desenvolvidos pelo Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP); da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto do Aditamento: Este termo aditivo tem como objeto ANTECIPAR A PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 12/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024, entre o SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ e a empresa NOVA CASA ACABAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.904.385/0001-91, admitida a renovação das quantidades registradas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO DECORRENTE DA ANTECIPAÇÃO: Por força da prorrogação de vigência e renovação das quantidades registradas, fica acrescido o valor financeiro de **R\$ 73.788,16 (Setenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, para fins de custeio do fornecimento dos objetos ora aditados.

Demais Condições: As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 12/02/2025

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ÓRGÃO GERENCIADOR